



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 19/2018 -----

-----Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida.** -----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela vereadora Teresa Maria Mendes Dias, por motivos profissionais, que usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se fez substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

**DOC. 1**

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **3 de outubro de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.173.061,02 € (dois milhões, cento e setenta e três mil, sessenta e um euros e dois cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Esteve presente o Sr. António Capelas de Monteiro, residente em Oliveira do Hospital, que após declarar a sua intenção de intervir no período reservado à intervenção do público, se apresentou como um dos lesados do grande incêndio de 15 de outubro de 2017, uma vez que perdeu a habitação que tinha na localidade das Seixas sendo que a sua intenção era abordar o problema relativo à recuperação das casas de segunda habitação. Assim e neste âmbito questionou o Presidente da Câmara sobre “o motivo pelo qual o Estado Central não reduz o IVA para 6% “para quem queira reconstruir as casas”, afirmando que “eu não vou investir 100 mil euros numa aldeia onde não vou ter benefício nenhum”, razão pela qual vai ainda ponderar muito bem se vai ou não



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

investir na sua recuperação. Lamentou ainda o facto de constatar que “o interior está desertificado porque o governo não se preocupa com o interior”.-----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara e os senhores vereadores manifestaram a sua sensibilidade perante a situação, considerando até pertinente a questão colocada pelo Sr. António Capelas de Monteiro sobre a redução do IVA para 6%. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou ainda que a Câmara Municipal já aprovou a isenção do pagamento das taxas inerente ao licenciamento das obras, assim como a redução de IMI no que se refere às reconstruções das habitações destruídas pelo incêndio de outubro de 2017. Informou no entanto que a Câmara Municipal vai prever no Orçamento Municipal de 2019 uma verba destinada ao apoio à recuperação dessas habitações, sobretudo aquelas em se prove que eram frequentemente utilizadas e não aquelas que já não eram usadas há mais de 5 anos. Ainda no que se refere à proposta de redução do IVA para 6% nas obras de recuperação das segundas habitações, garantiu que apresentará a sua proposta à discussão do Governo, em reuniões futuras. -----

-----Dirigindo-se ao Sr. António Monteiro, o Presidente da Câmara pediu-lhe assim que não perdesse a esperança de recuperar a sua casa.-----

-----Ainda sobre este assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Sr. António Monteiro lhe disse que “o senhor lançou aqui para discussão uma questão muito interessante, porque se o Estado quer ajudar, reduzir o IVA é sem dúvida uma grande ajuda”. Neste sentido declarou ainda que, a seu ver, proporia mesmo a anulação do IVA nestas situações. Posição que foi corroborada por todos os membros presentes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

**2.1.1 - ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – PREOCUPAÇÕES MANIFESTADAS PELO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO GIÃO – FALTA DE APOIO PARA RECONSTRUÇÃO DE 2 HABITAÇÕES.**-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque referindo-se à última sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, declarou o seguinte:-----

-----“*Face às recentes declarações e preocupação manifestada, nomeadamente pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Gião, Alexandre Correia, relativamente à falta de apoio para a reconstrução das segundas habitações que no seu entender será uma calamidade na sua freguesia e lembrando que estas habitações são apoiadas exclusivamente pela Câmara Municipal, recorrendo para o efeito a uma linha de crédito disponibilizada pelo Governo, pergunto:*-----

-----*Que diligências foram até agora efetuadas nesse sentido?*-----

-----*Quantas casas de segunda habitação estão por esta autarquia referenciadas?*-----

-----*Qual o montante estimado para a sua total reconstrução?”*-----

----- Em resposta às questões formuladas pelo vereador João Paulo Albuquerque, o Presidente da Câmara informou que “neste momento, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital considera que é mais determinante estar concentrada e empenhada nas primeiras habitações”, frisando que “é aquilo que para nós é mais prioritário e que foi prioritário, até hoje, fruto de um grande trabalho coletivo deste executivo em permanência”. Anunciou no entanto, que tem intenção de prever uma



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

verba no Orçamento Municipal para 2019, que está entretanto a ser preparado, destinada à recuperação das casas de segunda habitação que foram afetadas pelo incêndio de 15 de outubro 2017. Disse contudo não ter ainda decidido se vai ou não recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, por considerar que, a forma encontrada pelo governo, que responsabiliza as autarquias pela recuperação daquelas habitações, com recurso ao Fundo de Apoio Municipal, através da contração de empréstimo, foi “errada”. Disse considerar que “também é preciso que se seja “justo” neste processo, questionando sobre se “Será justo uma pessoa, que não vem à aldeia há cinco ou 10 anos, receber apoio para reconstruir uma segunda habitação quando nunca lhe deu qualquer uso e depois a vender?”, afirmando que “logicamente que não”. A este propósito disse entender que a Câmara Municipal também não pode ficar indiferente a esses casos que, na sua opinião, têm que ser devidamente sinalizados, razão pela qual pretende aferir se o município terá capacidade orçamental no próximo ano para apoiar a recuperação destas casas, por via de regulamento próprio, sem que tenha necessidade de recorrer ao Fundo de Apoio Municipal. Manifestou deste modo o seu descontentamento “por ter que pedir dinheiro a um fundo”, quando o Município de Oliveira do Hospital tem “um saldo positivo” e para o qual contribui anualmente com “cento e tal mil euros”, realçando que “numa reunião cheguei a propor ao Sr. Secretário de Estado da Administração Local que nos devolvessem, em regime de exceção, o dinheiro que Oliveira do Hospital tem em saldo e esse dinheiro seria destinado à recuperação das segundas habitações sem que para tal fosse necessário recorrer a qualquer tipo de empréstimo, e isso é que era justo”, lamentando que a resposta tenha sido negativa alegando que seria “um mau princípio”. Concluiu garantindo que tem acompanhado todo o processo junto das entidades competentes nesta matéria. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

**2.2.1 – DÍVIDA A FORNECEDORES – ESCLARECIMENTO** -----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara referiu-se à última sessão da Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, nomeadamente no que se refere à questão lá colocada pelo Sr. João Esteves, relativamente ao aumento da dívida aos fornecedores, para esclarecer que “após confirmação junto dos serviços da autarquia verifica-se que o montante em dívida, prende-se com a recente aquisição de duas máquinas no valor de 112.000,00 € (cento e doze mil euros), para substituir as que arderam no incêndio de outubro de 2017”. Explicou assim que “retirando o valor desta fatura a dívida a fornecedores seria apenas de 3.000,00 € (três mil euros)”. -----

-----Sobre o assunto e tomando o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque referiu que, na altura, reparou nesta situação, tendo de imediato deduzido que a razão fosse precisamente esta, frisando que, no seu entender, “não há qualquer razão para preocupação porque a Câmara Municipal continua a gozar de boa situação financeira”. Concluiu agradecendo o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara, declarando que fará chegar esta informação ao Deputado João Esteves. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**2.2.2 – REUNIÕES DIVERSAS – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S.**

-----O Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que teve lugar na Mealhada, a qual



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

contou com a presença dos representantes de todas as Comunidades Intermunicipais do país, para tratar de assuntos relacionados com o processo de descentralização e delegação de competências, tendo prestado breves esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma. -

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**2.2.3 – INCF - INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS – ESCLARECIMENTO**-----

**G.C.A.L.**

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de julho de 2018, relativamente à proposta de “levantamento das proibições legais impostas pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro”, o Presidente da Câmara deu a saber da sua intenção de brevemente agendar uma reunião com o Sr. Diretor Nacional do INCF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para discutir o assunto.-----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara, interveio o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que relativamente ao Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, em causa, disse tratar-se de um diploma que foi já elaborado e publicado há mais de 20 anos, num contexto diferente do atual. Mais esclareceu que se trata de “uma Lei que foi pensada no sentido de evitar a “especulação imobiliária” recorrente de incêndios, citando como exemplo “uma época em que, no Litoral, se suspeitava que havia incêndios provocados com o objetivo de libertar terrenos, que eram de exploração florestal, para construção, e que, entretanto, havia sido esquecida”. Referiu igualmente que, “neste âmbito e face ao incêndio que ocorreu em Oliveira do Hospital em outubro de 2017, que foi uma situação atípica, como todos sabemos, o ICNF lembrou-se agora da existência dessa Lei (que toda a gente tinha esquecido) e exige que haja uma declaração por parte da Guarda Nacional Republicana em como a Câmara Municipal não teve qualquer culpa do incêndio, ou seja, uma Lei que foi feita com o objetivo de evitar especulações imobiliárias, por proprietários, vieram extrapolá-la e colocar o Município de Oliveira do Hospital na posição dos proprietários, assumindo que a Câmara Municipal é o mega proprietário de todo o território municipal e tem que ter um documento que comprove que não foi ela a responsável pelo incêndio”.-----

-----O Presidente da Câmara manifestou o seu descontentamento face a esta exigência do ICNF, por considerar que a aplicação deste diploma “faz com que todas as obras que se realizam hoje em Oliveira do Hospital, sejam ilegais”, frisando que “desta forma não se teria recuperado nenhuma habitação depois do grande incêndio”. Em face do exposto, deu a saber que depois de ter solicitado à GNR a emissão de uma certidão negativa “certificando que os incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de outubro de 2017, se ficaram a dever a causas a que o interessado, neste caso o Município de Oliveira do Hospital, é alheio, de acordo com a deliberação da reunião da Câmara Municipal de 26/07/2018”, aquela entidade, enviou resposta a informar que “...*após resposta do Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra, o referido incêndio ainda se encontra em fase de investigação, não tendo até à data sido constituído qualquer arguido pelo que por agora não existem elementos suficientes para a elaboração da referida certidão*”.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque, que disse entender que “quando o ICNF faz um pedido desses põe toda a gente em cheque, até eu percebo a atitude da própria GNR e a forma como responderam”, frisando que, na sua opinião, “é uma forma de protelar situações”.

-----O Presidente da Câmara reafirmou a sua preocupação com esta situação por considerar que é uma condição que “põe em causa a construção de muitas casas no concelho de Oliveira do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital”, razão pela qual pretende reunir com o Sr. Diretor Nacional do INCF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**2.2.4 – VOTO DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO AO SR. JOSÉ LUÍS DOS SANTOS PEREIRA (MIDÕES)**-----

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta que se transcreve na íntegra:-----

-----“Venho na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital propor a este órgão, a atribuição de um voto de louvor e reconhecimento ao senhor José Luís dos Santos Pereira, pela total dedicação, disponibilidade, competência, sentido de missão e sacrifício, que tem demonstrado no desempenho de múltiplas tarefas como Voluntário no Banco de Recursos Sociais (BRS) e no designado Centro de Recursos de Apoio às Vitimas dos Incêndios de 15 de Outubro de 2017. - -----

-----O senhor José Luís Pereira, residente na freguesia de Midões, concelho de Tábua, é um cidadão que no dia 17 de outubro de 2017 veio oferecer a sua colaboração e a sua experiência ao Município de Oliveira do Hospital, envolvendo-se ativa e diariamente no apoio às vítimas, integrando várias equipas de voluntários no período crítico, imediato aos incêndios de 15 de outubro, quando as necessidades de organização, colaboração e rapidez eram as mais exigentes e todas as mãos amigas eram bem-vindas. -----

-----Mais, o senhor José Luís Pereira colocou toda a sua experiência profissional e dedicação ao serviço do voluntariado e ao apoio às vítimas do concelho de Oliveira do Hospital, entregando-se com grande dedicação a múltiplas tarefas articuladas com as Juntas e Uniões de Freguesia, com o Município, com as IPSS, Bombeiros e Proteção Civil, organizações e grupos de voluntários, que desde outubro de 2017 acorreram a Oliveira do Hospital em ações de ajuda. -----

-----Posteriormente, continuando a sua dedicação e querendo prosseguir com o trabalho de ajuda e solidariedade, considerando a forma profissional, organizada e empenhada como se dedica ao trabalho cívico, inscreveu-se no Banco Local de Voluntariado de Oliveira do Hospital (BLV) – estrutura de trabalho voluntário, reconhecida pela Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado – dedicando-se em contínuo, vários dias por semana, ao longo destes quase 12 meses à nobre missão de organizar, atender e ajudar vitimas dos incêndios do concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Aos 64 anos, na fase da sua vida como aposentado, após uma carreira profissional ligada ao Comércio e Serviços, do Setor Alimentar e Equipamentos, o senhor José Luís Pereira trouxe para o Banco de Recursos Sociais – desde o Parque do Mandanelho ao Silo Auto – a sua relevante experiência nos domínios da logística, armazenagem e gestão de stocks. -----

-----Em suma, -----

-----Considerando todo o tempo e competência que dedicou a servir os munícipes do concelho de Oliveira do Hospital, em várias entidades com quem colaborou abnegadamente; -----

-----Considerando que há 12 meses ininterruptamente dá apoio ao Banco de Recursos Socais e no Centro de Recursos instalado no silo-auto; -----

-----Considerando que tem manifestado o gosto e a vontade de continuar a colaborar com o Banco Local de Voluntariado; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----*Proponho à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Louvor, a comunicar ao senhor José Luís dos Santos Pereira e a entregar ao mesmo em cerimónia pública, no Dia do Feriado Municipal.*-----

-----*Este Voto de louvor a atribuir ao senhor José Luís Pereira, é simultaneamente um agradecimento público e uma homenagem a todos os voluntários, que colaboraram com espírito de missão e entrega do seu tempo livre ao Banco de Recursos Sociais e a todas as outras atividades de apoio, solidariedade e ajuda às vítimas dos incêndios.*-----

-----*Ao senhor José Luís Pereira e a todos quantos ajudaram, o nosso bem-haja.*-----

-----*Também com gestos destes Oliveira do Hospital Renasce. “*-----

-----*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.*-----

**3 - ORDEM DO DIA**-----

**3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 18, DA REUNIÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**-----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 20 de setembro de 2018 (ATA N.º18/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador Manuel Fernando Garcia não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião a que ela respeita.-----

**3.2 – RATIFICAÇÕES**-----

**3.2.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

**U.D.E.S./DOC.2**

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 12584, de 7 de agosto de 2018, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Maria Antónia Sampaio Lúzia, residente na localidade de Travanca de Lagos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 26 de setembro de 2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, autorizou a concessão à D.ª Maria Antónia Sampaio Lúzia de um subsídio de emergência social ao abrigo do disposto no art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, no valor de 146,00 € (centoe quarenta e seis euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 46 horas de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso.-----

**3.3 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE OUTUBRO DE 2018**-----

**D.A.G.F./DOC.3**

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fundos Disponíveis do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de outubro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

**3.4 - LIGA DE MELHORAMENTOS DE NOGUEIRA DO CRAVO - PROPOSTA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL**-----

D.A.G.F.

-----Tendo em conta a situação atual da Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo que não conseguiu eleger uma Direção, a Câmara Municipal por proposta do Presidente da Câmara, a título excecional, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondentes faturas em nome daquela coletividade, relativas aos consumos de água nos meses de junho de 2017 e de janeiro a julho de 2018, cuja quantia exequenda, à data, ascende a 203,31 € (duzentos e três euros e trinta e um cêntimos), e bem assim anular a fatura relativa ao consumo de água no mês de agosto de 2018. -----

**3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**-----

**A) ENTIDADES**-----

**A-1) RANCHO FOLCLÓRICO E CULTURAL DE LAGARES DA BEIRA**-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros)**, como apoio à realização da “Festa das Vindimas’2018”, que decorreu nos dias 29 e 30 de setembro do ano em curso, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38351 e compromisso número 39541. -----

-----Ainda sobre este assunto, a vereadora realçou a importância do trabalho realizado pelo Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira, afirmando que “é de facto devido ao trabalho dos homens e mulheres que integram este rancho que esta festa das vindimas se tem realizado, conseguindo que desta recriação etnográfica um evento que cada vez mais capta pessoas, não só da vila de Lagares da beira, como também do concelho e até mesmo da região”. Fez saber que “o que levou a televisão a ter interesse em captar imagens sobre este evento foi porque esta festa das vindimas foi considerada a única, ao nível nacional, que está voltada para a comunidade, envolvendo as IPSS, as crianças e toda a população”. Destacou ainda a qualidade das imagens captadas e transmitidas pela TVI e a realização da Missa Campal, celebrada pelo Pároco Paulo Silvestre em homenagem aos elementos daquela coletividade, que já faleceram, e também àquilo que é o produto vinícola. Felicitou assim o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira pela força de vontade de todos os seus elementos, em evoluir e crescer, procurando inovar em todas as atividades que se vão realizando. -----

-----O Presidente da Câmara louvou a atitude das IPSS que naquele dia aproveitaram para sair à rua levando os seus idosos a almoçar e a confraternizar naquele espaço. Disse ainda que, em seu entender, foi talvez “a festa das vindimas mais bem conseguida até à data de hoje”.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Retomando o uso da palavra a vereadora Graça Silva esclareceu ainda que a sua ida à TVI não gerou qualquer despesa para o Município de Oliveira do Hospital, uma vez que foi aquele canal de televisão que suportou todas as despesas inerentes à sua deslocação para participar no programa de Fátima Lopes. -----

----- Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que também felicitou o Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira pelo sucesso do evento, reiterando a necessidade deste tipo de apoios ficar já a constar no Orçamento Municipal para o ano de 2019.-----

**A-2) CLUBE DE CAÇA E PESCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **250,00 € (duzentos e cinquenta euros)**, como apoio à realização do “1.º XCO do Pedal 2018”, que terá lugar no próximo dia 6 de outubro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Assembleia Geral do Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38355 e compromisso número 39546. -----

-----Ainda sobre este assunto interveio o vereador Nuno Ribeiro, esclarecendo que se trata de um apoio destinado à realização de uma Prova de XCO, organizada pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar no dia 6 de outubro do ano em curso, realçando que se trata de uma prova diferente de BTT que faz parte do calendário regional da Associação Regional de Ciclismo de Viseu e que conta para a Taça Regional de XCO, em que as provas decorrem em pista, num percurso único para Competição e Promoção com cerca de 5 kms. -----

**3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

**3.6.1 - OBRAS PARTICULARES**-----

**3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS** -----

**D.P.G.T./DOC.4**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 15 e 28 de setembro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**3.6.1.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS** -----

**3.6.1.2.1 - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL PROF. VIRGÍLIO HALL DA FONSECA, IPSS** -----

D.P.G.T.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 14693, de 14 de setembro de 2018, remetido pela entidade supra referenciada, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar a Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, IPSS, do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença relativo ao processo de licenciamento da reconstrução e ampliação de uma edificação para “Centro de Dia e Apoio Domiciliário – Associação de Solidariedade Social Prof. Virgílio Hall da Fonseca, correspondente ao processo de obras n.º 52/2017/137, no valor total de 404,69 € (quatrocentos e quatro euros e sessenta e nove cêntimos). -----

**3.6.1.3 - MINAS DE CASSITERITE DA SOBREDA, S.A. - PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ÁREA DE CONCESSÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE ESTANHO E TITÂNICO - C-53 "CORGA DA POLDRINHA"** -----

D.P.G.T./DOC.5

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o ofício, com o registo de entrada número 12972, de 14 de agosto de 2018, remetido pela Direção Geral de Energia e Geologia, que no âmbito da tramitação do procedimento de alteração de área de concessão de depósitos minerais de estanho e titânio – concessão C-53 “Corga da Poldrinha”, solicita a esta Câmara Municipal, na qualidade de entidade responsável pela execução do plano de ordenamento do território, a emissão de parecer quanto à sua posição sobre o pedido de alteração da área de concessão, apresentado pela empresa Minas de Cassiterite de Sobreda, S.A. e publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, sob o Aviso n.º 10769/2018, devidamente instruído e fundamentado pelos serviços da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, através da informação com o número SF-200/2018, datada de 14/09/2018, **que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, a qual conclui que, tendo em conta que o polígono apresentado propõe a redução da área total da concessão, bem como a redução do seu impacto em solo urbano e a sua expansão para solo rural com potencial para a exploração de recursos geológicos, a proposta de alteração da concessão C-53 “Corga da Poldrinha” não é desconforme com os instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal de Oliveira do Hospital (Aviso n.º 5785/2018, de 30 de abril), sendo por isso, passível de vir a ser regularizada. -----

-----Sobre o assunto interveio o vereador João Paulo Albuquerque referindo que, no seu entender, “a Câmara Municipal deve ser a última entidade a pronunciar-se depois da RAN e da Agência Portuguesa do Ambiente como aliás é referido na informação prestada, no entanto, quero deixar claro que, tudo o que for para além do polígono já definido em PDM deve ser liminarmente rejeitado. Entendo também que este tipo de exploração dada a natureza e impacto ambiental produzido deve ser altamente condicionado ou mesmo rejeitado. Realço, também, que esta informação chega ao meu conhecimento fora do prazo para pronúncia, pelo que espero que daqui não resulte qualquer consequência nefasta para o concelho”. -----

-----O Presidente da Câmara disse tratar-se de um pedido de alteração da área de concessão C-53 “Corga da Poldrinha” de estanho e titânio, localizada na freguesia de Seixo da Beira, com vista à



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

regularização da exploração, a decorrer no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, o qual propõe a redução da área total da concessão de 130,97ha para 125,3589ha, e bem assim a redução da área de concessão a norte, em solo correspondente ao perímetro urbano da Sobreda e, simultaneamente, a ampliação da área de exploração a sul, em zona correspondente a solo rural com potencial para a exploração de recursos geológicos. Mais referiu que, após uma cuidadosa análise do processo, em reunião com os técnicos da autarquia, o seu entendimento é que de acordo com o Plano Diretor Municipal em vigor para o local e respetiva planta de ordenamento, a redução da área da concessão em causa, em solo correspondente ao perímetro urbano da Sobreda, vai melhorar substancialmente, uma vez que em vez de a aproximar à população está a afastá-la, razão pela qual considera que deve ser emitido o parecer favorável. -----

-----Para um melhor esclarecimento e a solicitação do Presidente da Câmara, esteve presente a Arquitecta Sara Miranda de Almeida Figueiredo, que na ausência do Engenheiro Fernando Durães e em face do exposto, explicou pormenorizadamente o pedido em análise, tendo prestado os necessários esclarecimentos relativamente aos elementos nele constante. -----

-----Depois de questionada pelo Presidente da Câmara a Arquitecta Sara explicou que “de acordo com a planta de condicionantes, correspondente aos recursos hídricos, geológicos, agrícolas e florestais, a área ampliada que se pretende regularizar, embora se encontre contígua à área de exploração existente, localiza-se fora dos limites identificados para Recursos geológicos: Depósitos minerais - MNC000053 - Corga da Poldrinha (Aviso em DR n.º 288/95-III série, de 1995/12/15), coincidindo, parcialmente, com solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN), pelo que se considera que deverá ser consultada a entidade regional competente (ER-RAN.C), no âmbito do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na sua atual redação (RJAN)”. Mais disse que “através da cartografia é também possível verificar a existência de uma linha de água a sudoeste, pelo que, também, se sugere a consulta à Agência Portuguesa do Ambiente, na qualidade de entidade responsável em matéria de utilização de recursos hídricos, de acordo com o definido na Lei n.º 58/2005, 29 de dezembro, na sua atual redação, bem como no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. -----

-----O Presidente da Câmara questionou ainda a Arquitecta Sara sobre se a pronuncia do Município de Oliveira do Hospital vai condicionar a consulta às entidades atrás referidas, ao que aquela técnica esclareceu que “o Município de Oliveira do Hospital tem que se pronunciar em relação ao Plano Diretor Municipal em vigor, realçando que foi nesse sentido que foi elaborada a análise em apreço, tendo em conta as vantagens e desvantagens do libertar do solo urbano, em detrimento de avançar para o solo agrícola, o que nos parece ser mais vantajoso do que o que estava delimitado inicialmente, com a redução da área total da exploração, sendo no entanto conveniente que, nesse sentido, as outras entidades se pronunciem, porque do ponto de vista do nosso PDM é possível que a área seja revista e a delimitação abranja a área que já está a ser explorada, e que, segundo informação da Direção Geral de Geologia, o recurso existe efetivamente”.-----

-----O Presidente da Câmara felicitou e agradeceu à Arquitecta Sara a *clareza* com que explicou todo o processo, dando a palavra ao vereador João Paulo Albuquerque para, querendo, se pronunciar sobre esta matéria.-----

-----Tomando o uso da palavra, o vereador João Paulo Albuquerque disse estar esclarecido e ciente de que “há efetivamente melhorias com a redução da área total da exploração em causa”. ----

-----**Após análise do assunto, a Câmara Municipal de acordo com a informação prestada pelos serviços, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de alteração da área de concessão, apresentado pela empresa Minas de Cassiterite de Sobreda, S.A. e**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, sob o Aviso n.º 10769/2018.-----

-----Após a tomada desta deliberação, a Arquitecta Sara ausentou-se da reunião.-----

**3.7 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

**3.7.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de setembro e 1 de outubro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

**3.8 – CEDÊNCIA DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM LOUROSA”**-----

D.A.G.F./DOC.7

-----Tendo presente a informação dos serviços, com o registo de entrada número 15853, de 4 de outubro de 2018, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Acordo de Cedência/ Compromisso a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e as senhoras Maria Margarida de Matos Teles Corte-Real André de Oliveira, com o cartão do cidadão n.º 1439613, contribuinte n.º 169 721 337, casada com Francisco Manuel André de Oliveira, com o cartão do cidadão n.º 1111280, contribuinte n.º 116 417 447, residentes na Rua Maestro Frederico de Freitas, n.º 13, 6.º esquerdo, 1500-399 Lisboa e Maria Teresa de Matos Teles Corte-Real, solteira, maior, com o cartão de cidadão n.º 2429814, contribuinte n.º 147 412 439, residente na Avenida Eng.º Arantes de Oliveira, n.º 4, 3.º-F, 1900-222 Lisboa, através do qual, cientes da importância do Projeto de Saneamento da sede da Freguesia de Lourosa, que incluirá a implantação da Estação Elevatória de Lourosa, autorizam que o Município de Oliveira do Hospital instale a Estação Elevatória de Lourosa, devidamente vedada em todo o perímetro, no prédio rústico, denominado Outeiro, inscrito na matriz sob o artigo 910, registado sob o n.º 1882 na Conservatória do Registo Predial, freguesia de Lourosa, concelho de Oliveira do Hospital, de que são proprietários, ocupando uma área de 24 m<sup>2</sup>, conforme a planta anexa à informação supra referenciada e proceda à sua construção respeitando todos os itens constantes no *email*, também, anexo à referida informação, cedendo igualmente no mesmo prédio uma parcela confinante com a anterior, entre a estrada e o caminho, conforme a mesma planta e com uma área de 36 m<sup>2</sup>, para futuro alargamento do caminho e acessos, não devendo a mesma vir a ter qualquer construção.-----

**4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

**4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

**4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL** -----

**A) MÁRIO GALVÃO DE BRITO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 112/GASS, datada de 3 de outubro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Mário Galvão de Brito, residente na localidade de São Gião, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 600,00 € (seiscentos euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 187 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38407 e compromisso número 39599. -----

**B) PANAMA MARJORIE ROSE SEARS** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 107/2018/GASS, de 28 de setembro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da Sr.ª Panama Marjorie Rose Sears, residente na localidade de Avô, em virtude de ter sofrido a perda da sua habitação e tudo o que esta continha, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir à Sr.ª Panamá Sears um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para que possa melhorar o seu bem-estar habitacional bem como a regularização da sua situação de cidadania. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38408 e compromisso número 39600. -----

**C) ANTÓNIO MANUEL ESTEVES RIBEIRO** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 95/2018/GASS, de 19 de setembro de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. António Manuel Esteves Ribeiro, residente na Rua da Cruz, n.º 20 – Qta. da Gaze, 3405-620 Vila Franca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos ao nível do setor agrícola, na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. António Ribeiro um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas de reposição da sua atividade agrícola. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38353 e compromisso número 39543. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**D) ALBERTO CARLOS TEIXEIRA FERREIRA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o número 96/2018/GASS, de 19 de setembro de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. Alberto Carlos Teixeira Ferreira, residente na Rua estádio Luso-Brasileiro, n.º 2, Seixas, 3405-410 Seixo da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Alberto Ferreira um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face a despesas de reposição da sua atividade. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 38352 e compromisso número 39542. -----

**E) ISILDA MORGADO JORGE MARTINHO**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.ª Isilda Morgado Jorge Martinho, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 113/GASS, datada de 17 de setembro de 2018, e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal correspondente aos consumos de água daquela beneficiária no período de abril a julho de 2018, e autorizar a D.ª Isilda a proceder ao pagamento faseado da dívida proveniente dos referidos consumos de água, tendo por base o valor da quantia exequenda, à data, no montante de 131,32 € (cento e trinta e um euros e trinta e dois cêntimos), em 12 (doze) prestações mensais, acrescidas de juros legais, ao qual deverá ainda crescer o montante que ficou por liquidar no plano de pagamentos anterior. -----

-----Nos termos da referida informação social, a Câmara Municipal, sob proposta do vereador José Francisco Rolo, e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, mais deliberou, por unanimidade, atribuir à D.ª Isilda Morgado Jorge Martinho, um subsídio de emergência social, no valor de 215,00 € (duzentos e quinze euros), para compensar a escassez de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 67 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e de compromisso. -----

**4.1.2 – AMBIENTE**-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que no âmbito da candidatura apresentada pelo Município de Oliveira do Hospital ao Aviso de Concurso n.º 10310/2018, de 31 de julho, do Fundo Ambiental relativo à “Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos”, foi rececionado nesta autarquia um email, remetido em 01/10/2018, pelo Fundo Ambiental a enviar o relatório preliminar que inclui a lista ordenada



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

provisória de candidaturas e a lista de candidaturas aprovadas para potencial financiamento, realçando que “em 47 candidaturas nacionais, na lista ordenada das candidaturas com financiamento e valor a financiar, Oliveira do Hospital ficou posicionado em segundo lugar, sendo que do ponto de vista do financiamento, Oliveira do Hospital ficou no topo do financiamento com um valor de 45.000,00 €, para investimento”.

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara felicitou a equipa responsável por esta candidatura pelo resultado alcançado.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.3 – SAÚDE**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia de 20 de setembro de 2018, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença numa reunião do Conselho Regional de Saúde Mental, para tratar de assuntos relacionados com as Jornadas Comemorativas do Dia Mundial da Saúde Mental. Fez assim saber que a comemoração oficial do Dia Mundial da Saúde Mental vai ter lugar em Oliveira do Hospital, no próximo dia 10 de outubro, das 09:00 horas às 15:00 horas, e será subordinado ao tema genérico “Os Jovens e a Saúde Mental num Mundo em Mudança”, através do qual se pretende abordar projetos e áreas ligados à saúde mental dos mais jovens, como “Noites Saudáveis das Cidades do Centro de Portugal”, “Jovens e Saúde Mental: necessidades e respostas” e cuidados continuados integrados. Disse igualmente tratar-se de uma organização da ARSC, através do seu Conselho Regional de Saúde Mental, com a colaboração do Município de Oliveira do Hospital, que contará com as presenças, entre outras, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, Fernando Araújo, do Presidente do Conselho Nacional de Saúde Mental, António Leuschner, do Coordenador da Reforma do SNS para a área dos Cuidados Continuados Integrados, da Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção de Crianças e Jovens, Rosário Farmhouse, e de especialistas na área da Saúde Mental e da Segurança Social. Concluiu convidando todos os membros presentes a participarem neste encontro, cuja divulgação foi já efetuada junto das escolas do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, da EPTOLIVA e ESTGOH; das IPSS; entidades ligadas à Saúde; Associações Juvenis; CPCJ, etc.

-----O Presidente da Câmara deu conta da sua impossibilidade de estar presente no referido encontro por se encontrar, à data, em Bruxelas. Mais referiu que “será um dia importante para o concelho de Oliveira do Hospital”, realçando que “sentimo-nos honrados pela escolha de Oliveira do Hospital para a realização deste encontro”. Lembrou ainda que Oliveira do Hospital foi pioneiro em matéria de promoção da saúde mental, destacando e enaltecendo todo o trabalho realizado nesta área pelo vereador José Francisco Rolo e pela Dr.ª Célia, a quem agradeceu todo o empenho.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.1.4 – TURISMO**-----

**U.D.E.S.**

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que está a decorrer o processo de reprogramação do PROVERE iNature, do qual o Município de Oliveira do Hospital é beneficiário, através da Rede de Aldeias de Montanha e do Plano de Animação da Serra da Estrela, realçando que “neste momento está a ser reprogramado do ponto de vista físico com uma calendarização de incitativas (uma vez que, financeiramente, só para 2019, com a expectativa de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

que haja um reforço de verbas) nomeadamente para fazer a execução global da verba que está afeta ao Município de Oliveira do Hospital no que diz respeito ao Plano de Animação da Serra da Estrela. -----Ainda no uso da palavra, o vereador José Francisco Rolo lembrou que “aquando da integração do Município de Oliveira do Hospital na Rede das Aldeias do Xisto e, posteriormente, na rede das Aldeias de Montanha, o Município de Oliveira do Hospital passou a ter acesso a instrumentos para dinamização turística do território, ora criando eventos, ora requalificando espaços públicos, ora ganhando marca e notoriedade, para ganhar projeção do território de Oliveira do Hospital, dos seus operadores, ou seja, na perspetiva de criar marca e, também, criar negócio. Fez assim saber que, no âmbito do Plano de Animação para a Serra da Estrela das Aldeias de Montanha, beneficiárias do PROVERE iNature, o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Rede de Aldeias de Montanha, realizou a 1.ª edição do evento, intitulado “Paisagens Sonoras de Montanha”, que decorreu nos dias 28, 29 e 30 de setembro do ano em curso, na Aldeia de Montanha de Alvoco das Várzeas, muito ligada ao turismo de natureza mas também recriação de atividades típicas ligadas àquela aldeia. Deu ainda conta que esta iniciativa contou um vasto programa de atividades, com uma forte componente cultural, destacando, por exemplo, as instalações sonoras e exposições fotográficas; sessões de teatro e marionetas, concertos e oficinas de som, fotografia e gastronomia. Assim e em nome do Município de Oliveira do Hospital agradeceu a todas as entidades que se envolveram nesta iniciativa, designadamente: a Junta de Freguesia de Alvoco das Várzeas; a Liga dos Amigos de Alvoco das Várzeas; o Grupo Alvoco a Recordar; a Liga para a Proteção da Natureza; a QUERCUS; e o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital. Agradeceu igualmente a todos os participantes, nomeadamente à comunidade de Alvoco das Várzeas que se uniu em volta do programa abrindo a aldeia à comunidade e aos visitantes, destacando e enaltecendo o envolvimento da Liga de Amigos de Alvoco das Várzeas e do Grupo Alvoco a Recordar na promoção da gastronomia tipicamente tradicional, de base local de Alvoco e, numa iniciativa de teatro na rua com um Teatro de Marionetas que continha uma mensagem muito interessante em defesa do património e da conservação da genuidade das nossas aldeias. Agradeceu também a todos os artistas que marcaram presença nesta iniciativa com instalações sonoras, fotográficas e de outra natureza artística que decoraram o espaço público. Saudou ainda o regresso do Coral de Sant’Ana que marcou a sua presença com a estreia do Grupo Ensemble *Domingos* Joanes (Oliveira do Hospital) e bem assim a presença do grupo “Da Nossa Aldeia” – Grupo Vocal Feminino, que encheu a Igreja Matriz de Alvoco das Várzeas num momento que agradou a todos os presentes. Por fim agradeceu também a todos os artistas que participaram na tarde cultural de domingo, ligada à música de carácter etnográfico de raiz de montanha, muito ligada às tradições e à memória coletiva de Alvoco das Várzeas, e bem assim a todos os grupos culturais participantes, em especial ao Grupo de Cantares A.M.A. de Aldeia das Dez, ao Milhafre e ao João Francisco que animou o final de dia (ao pôr do sol) com o concerto “pelo tempo dentro”, uma interpretação que incluiu 12 músicas dedicadas aos 12 meses do ano. Concluiu referindo que, em seu entender, foi uma iniciativa estreia, completamente nova e bastante interessante, que dinamizou todo o centro histórico de Alvoco das Várzeas, que levou as pessoas à rua. Mais referiu que “com esta iniciativa, Alvoco das Várzeas ganhou visibilidade, teve projeção a nível nacional em vários canais e diversos média, pelo que julga ter sido um ganho dado tratar-se de um projeto financiado no âmbito das Aldeias de Montanha, através do PROVERE iNature, sem quaisquer custos, quer para o Município de Oliveira do Hospital, quer para a freguesia de Alvoco das Várzeas, razão pela qual Oliveira do Hospital soube entrar nestes instrumentos de apoio”. Disse esperar agora que, na fase de reprogramação do iNature Aldeias de Montanha, se possa dar continuidade a esta iniciativa que tem uma grande margem de crescimento e de projeção a nível nacional. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara felicitou o vereador José Francisco Rolo, na qualidade de Presidente da ADIRAM – Rede das Aldeias de Montanha, pela organização da referida iniciativa, sublinhando que “Alvoco das Várzeas, pelas suas características próprias, é sem dúvida alguma uma aldeia peculiar e muito bonita, bem integrada no seu território e que simboliza muito o nosso concelho”. Disse assim entender que, do que presenciou, “foi uma iniciativa e uma forma diferente de fazer Aldeia”, frisando que, na sua opinião, “talvez tenha marcado essa diferença pela sua qualidade”.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA** -----

**4.2.1 – EDUCAÇÃO**-----

**4.2.1.1 - ANO LETIVO 2018/2019 - ARRANQUE DO ANO LETIVO**-----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião, relativamente ao início do ano letivo 2018/2019 e, em jeito de balanço, a vereadora Graça Silva fez saber que no que concerne à Rede Escolar verificou-se o seguinte número de alunos: Pré-Escolar: 204 alunos = 18 salas de aula; 1.º CEB: 625 alunos = 34 turmas; 2.º CEB: 374 alunos = 21 turmas; 3.º CEB: 577 alunos = 31 turmas; Secundário: 454 alunos = 14 turmas; Profissional: 114 alunos = 6 turmas e Eptoliva: 150 alunos = 11 turmas. Realçou que, no total, encontram-se a frequentar o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital 2.235 alunos. Relativamente ao Ensino Superior disse que, embora não tenha ainda disponível o número oficial de alunos, sabe que, este ano, houve um aumento do número de alunos, à semelhança do ano transato, perspetivando-se que possa chegar a um total de 550 alunos. Quanto à oferta formativa manifestou a sua satisfação por verificar que o Município de Oliveira do Hospital continua a ter uma oferta formativa diversificada, quer no Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, quer na EPTOLIVA, como também na ESTGOH, tendo em conta o início de novos cursos nesta Escola de Ensino Superior. Disse assim entender que, em termos da Rede Escolar, verifica-se uma recuperação do número de alunos, embora considere que continua a ser preocupante o número de crianças no concelho, frisando que “gostaríamos de ter mais obviamente”. Ainda no que diz respeito à Ação Social Escolar, mais referiu que, pela primeira vez, verifica-se que, comparativamente com os números anteriormente citados para o Pré-escolar e ao 1.ª CEB, a Ação Social Escolar está mais saudável, ou seja, não há um número superior de alunos que necessitem de apoio social superior a 50%, uma vez que todos os números são inferiores a 50%. ---

-----No decorrer da sua informação, a vereadora Graça Silva realçou igualmente que, no se refere à preparação do início do novo ano letivo, mais precisamente em termos do serviço de refeições, a percentagem de alunos a usufruir das refeições escolares versus número de alunos da rede escolar é a seguinte: -----

<b>Quadro Resumo:</b>			
	<b>N.º de crianças</b>	<b>N.º de crianças Matriculadas</b>	<b>Percentagem%</b>
<b>Jardim de Infância</b>	<b>188</b>	<b>204</b>	<b>92,16%</b>
<b>1.Ciclo</b>	<b>570</b>	<b>625</b>	<b>91,20%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>758</b>	<b>829</b>	<b>91,44%</b>



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A vereadora Graça Silva prosseguiu referindo que em seu entender os números atrás apresentados significam que a maior parte dos alunos do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital recorre às cantinas, acreditando que tal também aconteça ao nível da EPTOLIVA e da ESTGOH, razão pela qual continua a existir uma forte preocupação, quer da parte do Município de Oliveira do Hospital, quer do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em continuar a fornecer as refeições com qualidade, para que os próprios encarregados de educação queiram usufruir deste serviço. Sobre o serviço de transportes escolares, deu conta que o Município de Oliveira do Hospital vai continuar a fornecer o transporte escolar gratuito aos alunos do Pré-escolar ao Ensino Superior, sendo que, este ano perspectiva-se que o número de alunos a transportar diariamente seja de 929 alunos, o que reflete uma grande expressão financeira para o município, uma vez que envolve uma despesa que ronda meio milhão de euros, valor que entretanto já aumentou depois da aquisição de mais dois autocarros. Referiu também que houve grande preocupação em preparar as Atividades de Acolhimento e Prolongamento, face às necessidades dos agregados familiares, dando conta que dos 204 alunos a frequentarem o Pré-escolar, 177 alunos frequentam a valência AAAF. Quanto à CAF esclareceu que se trata de uma valência de complemento à família, dirigida aos alunos do 1.º CEB, que está disponível em várias localidades do município. Referiu igualmente que “gostaríamos de ter mais alunos nesta valência a pedido dos encarregados de educação mas também vamos dando primazia àquilo que é o apoio do agregado familiar, nomeadamente por parte dos avós e dos tios que tenham disponibilidade para ficar com as crianças nas escolas com menor densidade de alunos”. Salientou no entanto que “onde há um maior número de alunos a frequentarem a CAF, é em Oliveira do Hospital, cuja valência é assegurada pelo Município de Oliveira do Hospital”. Disse tratar-se de mais um investimento de apoio às famílias, onde o valor cobrado pelo município, na sua opinião, é bastante irrisório, uma vez que vai até aos 25,00 € (vinte e cinco euros)/ mês. Considera que “são valores até muito “simpáticos” para as famílias de carência económica e que têm primazia na frequência da mesma de acordo com as Normas Regulamentares”. Deu conta que “temos cerca de 95 crianças a frequentar o acolhimento e o prolongamento na CAF do Município de Oliveira do Hospital que é assegurado pelas funcionárias desta autarquia”. Realçou ainda que “é um trabalho complexo que é necessário ser preparado com algum tempo de antecedência e em articulação com as diferentes escolas de acordo com as necessidades das nossas crianças”. Aproveitou assim para felicitar todas as escolas do concelho que, no passado dia 14 de setembro, tão bem souberam acolher, de forma tranquila e serena todos os alunos, num ritmo normal e adequado aos seus estabelecimentos de ensino. -----

-----O Presidente da Câmara deu a palavra ao vereador Carlos Carvalheira, por ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que no uso da palavra começou por felicitar a vereadora Graça Silva “pela forma completa, exaustiva e competente como apresentou todos os dados”. Relativamente à abertura do ano letivo 2018/2019, fez saber que “decorreu de forma tranquila, serena e responsável numa colaboração muito estreita, quer com a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, quer com outros organismos que colaboram com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital que como todos sabemos é de grande complexidade face ao número de turmas, de professores e de funcionários”. Realçou que tudo correu de forma muito tranquila, em articulação com a autarquia, agradecendo ao executivo em permanência e em especial à vereadora Graça Silva, pela parceria positiva e disponível que em todas as situações tem demonstrado. Aproveitou para enaltecer também o facto de ter tido conhecimento que, finalmente, se poderá dar início às obras de requalificação no espaço da Escola sede do Agrupamento, que engloba a ex-Escola Secundária e a EB 2,3. Afirmou que “foi sempre um grande objetivo, quer da parte da Direção do Agrupamento de Escolas, quer do Município de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Oliveira do Hospital, que estas obras fossem concretizadas, pois há muitos anos que eram reclamadas por todos”. Frisou que “finalmente vamos conseguir”, reiterando que “foi um esforço de todos”. Felicitou assim o Presidente da Câmara e a vereadora Graça Silva “pela resiliência, pela forma como têm tratado e trabalhado este assunto, que não foi nada fácil de resolver, mas que com muito esforço, dedicação e muita resiliência conseguimos atingir os nossos objetivos”. Afirmou que “estamos todos de parabéns, há um grande desafio na execução das obras pois não vai ser fácil, mas com ponderação, serenidade, com compreensão e tolerância entre todos vamos tentar fazer as obras durante este ano letivo”. Acrescentou ainda que “a Associação de Pais irá estar sempre presente nas decisões que venham a ser tomadas por todos os parceiros, e portanto, estamos todos satisfeitos, a escola, de alguma forma, está tranquila, tem todos os professores a lecionar e queremos é que este ano seja mais calmo e não sofra as vicissitudes que no ano transato aconteceram, porque estamos a trabalhar todos juntos de forma colaborativa e cooperativa para o bem dos nossos alunos, dos nossos jovens, para que eles de facto, no final do ano, consigam atingir os nossos objetivos”. Lembrou que “tivemos dos melhores alunos com as melhores médias a nível nacional para o ensino superior e isso significa que de facto se verifica uma enorme qualidade dos nossos jovens, da nossa juventude, e temos que acreditar neles fazendo por eles o melhor, a escola, a Câmara Municipal e todas as instituições e associações que colaboram com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que, no que se refere a este assunto, enalteceu o empenho, a dedicação e a competência da vereadora Graça Silva e da sua equipa do Gabinete de Educação, na organização de todo o processo que antecede o início de um novo ano letivo, quer ao nível dos transportes escolares, quer ao nível do serviço de refeições, entre outros, e que, na sua opinião, é um trabalho de grande complexidade, mas que tem sido realizado com competência, razão pela qual o ano letivo também se iniciou com toda esta normalidade. Registou assim o seu agrado por esse esforço e por esse empenho no funcionamento e cooperação entre as partes. Quanto às obras de requalificação no espaço da Escola sede do Agrupamento de Escolas, disse que “gostaria muito mais que as obras tivessem sido iniciadas durante o período de férias do que neste momento”. Lembrou que “foi um processo tenebroso, demasiado complexo, onde nunca tivemos responsabilidade, onde lutamos sempre para ultrapassar as barreiras e as dificuldades que foram surgindo até agora, ou seja até à chegada do Visto do Tribunal de Contas”, sublinhando que “o importante não é olhar para o passado mas sim para o futuro”. Admitiu que “as obras ao terem início agora trazem-nos uma maior complexidade face à ocupação das salas pelos alunos, mas terão que ser encontradas outras soluções”. Disse que, por essa razão, está preocupado com a evolução das obras, mas considera que a responsabilidade de encontrar essas alternativas caberá sobretudo ao Ministério da Educação e não o Diretor do Agrupamento de Escolas. Garantiu no entanto que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar na resolução e no encontro dessas soluções, mas considera que essa responsabilidade é do Ministério da Educação, e não da autarquia, porque o Município de Oliveira do Hospital é o dono da obra mas não é o titular daquele espaço. Mais referiu que “este processo poderia ter sido muito mais simples e as obras, nesta altura, já poderiam estar concluídas se têm sido executadas durante as férias de verão. Tal não aconteceu mas, também, não foi por responsabilidade da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital nem da Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Houve responsáveis na atuação do Ministério da Educação que emperraram estas obras”. Esclareceu contudo que “não estou a falar de Coimbra ou da Sr.<sup>a</sup> Diretora da DGESTE, estou a falar dos serviços centrais de Lisboa”. -----

-----Pedi a palavra o vereador Carlos Carvalheira para esclarecer que “todos reconhecemos que o *timing* mais adequado para a realização das obras seria efetivamente durante os meses de julho e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

agosto, coincidindo com o período de férias letivo, mas julgo que seriam também insuficientes para a realização total dos trabalhos projetados, ou seja, criou-se a ideia de que se perdeu muito tempo mas de facto aqueles dois meses e meio, também, não eram de todo suficientes para a conclusão da obra”.- -----

-----O Presidente da Câmara reconheceu que durante aquele tempo não seria mesmo possível concluir a obra, razão pela qual considera necessário encontrar agora uma estratégia para que a obra decorra com toda a normalidade mas sem o prejuízo dos alunos.-----

-----Retomando o uso da palavra, a vereadora Graça Silva referiu que “a educação exige-nos uma constante mudança e adaptação àquilo que são as novas realidades e os alunos cada vez mais nos desafiam para essas mudanças e, nesse sentido, o concelho de Oliveira do Hospital, mais uma vez, marca a diferença naquilo que é a educação comparativamente com outros concelhos num projeto que está a levar a cabo ao nível das turmas do 1.º CEB”. Disse tratar-se do projeto “Ensinar para Voar”, um programa inovador de ensino e aprendizagem, pioneiro a nível nacional uma vez que não existe mais nenhum no país e que vai abranger cerca de 60 alunos do 1.ºCEB de Oliveira do Hospital. Explicou que “este projeto consiste essencialmente em que a aprendizagem seja ao ritmo à medida os alunos, fazendo com que esses alunos sejam mais autónomos e responsáveis”. Fez saber que “o projeto em causa já foi aprovado pela CIM, pela Arcofundos, com o apoio da ADIBER, e conta também com o apoio da DGESTE”. Felicitou assim o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela abertura de mais um programa, numa nova metodologia, e bem assim todos os docentes que aceitaram a formação e bem assim à mentora deste projeto, Dr.ª Patrícia Figueiredo, por ter tido a coragem de desafiar o município e o Agrupamento de Escolas para este novo projeto, o qual, sem a anuência do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, não seria possível. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara lembrou que “estes projetos custam dinheiro e como tal geram despesa ao erário municipal”, dando a saber que “neste caso o Município de Oliveira do Hospital vai participar este projeto em 40% e a ADIBER em 60%”, Disse assim esperar que este projeto resulte, realçando que “é uma ideia inovadora”. Realçou que “há aqui um forte investimento no setor da educação e até diria que uma parte enorme do orçamento municipal é gasto na educação, pela sua própria delegação de competências, mas fora isso tem existido um forte trabalho na execução de todos os projetos desenvolvidos nesta área”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.2 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFORMAÇÃO**-----

**U.D.E.S**

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que o Conselho Municipal da Educação reuniu no passado dia 26 de setembro, pelas 14:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ordem do Dia: -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 - Informações; -----
- 3 - Calendarização das reuniões – Ano 2019; -----
- 4 - Análise do início do ano letivo 2018/2019; -----
- 5 - Plano de Atividades – Recolha de contributos; -----
- 6 - Cheque + Educação; -----
- 7 - Programa Regime da Fruta Escolar; -----
- 8 - Balanço dos Projetos: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Férias Ativas; -----  
-----b) Atividades de Verão; -----  
-----c) Escola Feliz; -----  
-----9 - Outros Assuntos. -----

-----Ainda no uso da palavra, a vereadora Graça Silva prestou alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na referida reunião, realçando que “neste encontro do Conselho Municipal da Educação ficou já agendada uma nova reunião para o próximo dia 2 de outubro do ano em curso, tendo em vista a discussão e análise de um tema que suscitou alguma preocupação a todos os conselheiros, tendo os mesmos decidido ter uma medida mais ativa naquilo que são as preocupações da juventude e da comunidade escolar, dentro e fora da escola, nomeadamente no que se refere ao absentismo, ao abandono escolar, aos comportamentos desviantes, ou seja, tudo o que tem a ver com atitudes que os jovens mais precocemente têm vindo a ter no concelho de Oliveira do Hospital”. Concluiu referindo que “a intenção é trabalhar num plano conjunto que possa, no futuro, se apresentado à Câmara Municipal”.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**4.2.1.3 - OFICINA DO TERRITÓRIO** -----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora referiu-se ao Projeto “Oficina do Território”, um projeto pioneiro que o município assumiu desde o passado ano letivo de 2017/2018, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com o objetivo de promover uma atividade extra curricular para todos os níveis do 1.º CEB, permitindo que as crianças pudessem explorar o território de Oliveira do Hospital, despertando-lhes o interesse e o gosto pelo local onde habitam, partilhando experiências diferenciadoras e enriquecedoras sob o lema “*Só se pode amar o que se conhece*”. Em jeito de balanço lembrou que, no ano transato, esta iniciativa teve início com a formação de professores, realçando que, no que se refere ao ano letivo 2018/2019, a intenção é que os alunos do 1.º e 2.º ano continuem a trabalhar os temas relacionados com “o meu lugar” e “o meu concelho”, respetivamente. Já no que se refere ao ano letivo 2019/2020, disse prever-se que este projeto seja lecionado também nos 3.º e 4.º anos com os temas “À descoberta da natureza” e “À descoberta da arqueologia”, respetivamente. Disse igualmente que este projeto foi já objeto de avaliação global pelos professores e pelo respetivo Agrupamento de Escolas e ainda de um inquérito formalizado aos encarregados de educação, para avaliar o seu grau de perceção/observação relativamente ao mesmo, tendo obtido resultado positivo já que este projeto foi considerado como uma mais-valia quer para os professores quer para o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.1.4 - PROGRAMA FRUTA ESCOLAR** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões relativamente ao “Programa Fruta Escolar”, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que “embora se trate de um programa que já foi aprovado e apresentado há algum tempo, o lançamento desta iniciativa vai ser comemorada no próximo dia 16 do corrente mês de outubro, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Alimentação Saudável, em que será então iniciada a distribuição da fruta aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico do concelho”. Mais referiu que este momento será também aproveitado para fazer a apresentação de um conjunto de projetos relacionados com a alimentação saudável, em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital”.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.5 - PROJETO "ENSINAR PARA VOAR"** -----

**U.D.E.S.**

-----No seguimento da informação atrás prestada no âmbito do arranque do novo ano letivo, a vereadora Graça Silva referiu-se ao Projeto “Ensinar para Voar”, realçando que este projeto será brevemente apresentado ao público, assim como o Programa “Click Educa”, que consiste no apetrechamento de equipamento informático de todas as escolas do 1.º CEB e do Pré-escolar”. Fez saber que “a intenção é que este programa seja extensível a todos os estabelecimentos de ensino do concelho de Oliveira do Hospital para que todos os professores possam ter os mesmos direitos e tratamento igual”. Lembrou no entanto que “esta medida já foi implementada nas escolas de Oliveira do Hospital, onde, segundo informação do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, está a funcionar em pleno”, condição que foi confirmada pelo vereador Carlos Carvalheira. -----

-----O vereador Carlos Carvalheira realçou que “era efetivamente uma necessidade que se fazia sentir nas nossas escolas e que está agora a ser reposta no âmbito do Programa “Click Educa”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**4.2.1.6 - PRÉMIOS DE "RECONHECIMENTO DE MÉRITO ESCOLAR - ANO LETIVO 2017/2018"** -----

**U.D.E.S./DOC.8**

----- De acordo com a informação prestada pela vereadora Graça Silva, em reunião de 20 de setembro de 2018 e tendo presente a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pela EPTOLIVA e pela ESTGOH, contendo a indicação do nome dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, apreciada em reunião da Comissão de Análise, realizada no dia 27 de setembro de 2018, pelas 17:00 horas, conforme ata avulsa, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, a Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar, deliberou, por todos os membros presentes, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2017/2018 aos seguintes alunos: -----

Escola	Aluno	Ano/Curso	Média Final	Prémio
AEOH	Cecília Martins Gomes	10.º Científico - Humanísticos de Línguas e Humanidades	18,10	<b>500,00 €</b>
AEOH	Beatriz Anselmo Henriques	11.º Científico – Humanísticos de Ciências e Tecnologias	18,40	<b>500,00 €</b>
AEOH	João Pedro Lopes de Albuquerque	12.º Científico – Humanísticos de Ciências e Tecnologias	18,20	<b>500,00 €</b>
EPTOLIV A	Rute Marlene Marques Pegado	Curso Profissional Técnico de Multimédia	19,20	<b>500,00 €</b>
ESTGOH	Nuno Eugénio Ferreira Moura	Licenciatura em Engenharia Informática	16,30	<b>750,00 €</b>

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento por ser Pai do aluno João Pedro Lopes de Albuquerque, o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**vereador João Paulo Albuquerque ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto.**-----

-----Retomando o uso da palavra e ainda sobre este assunto, a vereadora Graça Silva aproveitou para felicitar os alunos premiados e os seus encarregados de educação bem como todas as escolas que prepararam estes alunos cujo reconhecimento decorrerá no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, que terão lugar no próximo dia 7 de outubro, com a entrega do respetivo prémio de mérito escolar. -----

-----O Presidente da Câmara corroborou as palavras da vereadora Graça Silva, felicitando igualmente todos os alunos premiados pelo sucesso alcançado. -----

**4.2.1.7 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**-----

**A) LAURA RUNKEHL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE ESCALÃO AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15476, de 27 de setembro de 2018, relativa à situação económico-social do agregado familiar da Sr.<sup>a</sup> Laura Runkehl, residente em Lourosa, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no Município de Oliveira do Hospital no dia 15 de outubro de 2017, tendo perdido a sua habitação, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir o 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, à aluna, Nina Mercedes Indica Pearl Lawless, sua enteada, a frequentar o 1.º ano do 1.º CEB da Escola de Lourosa. -----

**B) – ANA MARGARIDA MONTEIRO ALVES DA CUNHA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO AO NÍVEL DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR** -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 15288, de 25 de setembro de 2018, relativa à situação da Sr.<sup>a</sup> Ana Margarida Monteiro Alves da Cunha, residente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva e no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão ao nível da ação social escolar, da sua filha, Matilde Caldeira Monteiro da Cunha Rodrigues, de 6 anos, a frequentar o 2.º ano do Ensino Básico do 1.º Ciclo, em Oliveira do Hospital.-----

-----Ainda neste âmbito da Ação Social Escolar, interveio o Presidente da Câmara que realçou o facto de considerar que este executivo “tem uma grande particularidade na área social”, frisando que “sobre isso não tenho qualquer dúvida”.-----

**4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia por parte da vereadora Graça Silva. -----

**4.2.3 – CULTURA**-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2.3.1 - AGENDA "CÁ ACONTECE"**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva distribuiu pelos senhores vereadores a Agenda Cultural do Município de Oliveira do Hospital - “Cá Acontece”, referente às atividades culturais a realizar no Município de Oliveira do Hospital, durante o corrente mês de outubro. Realçou e destacou todas as atividades culturais e desportivas previstas nesta agenda, focando em particular a atuação de Pedro Tochas – “Nariz Preto”, que terá lugar no próximo dia 6 de outubro, pelas 21:30 horas, no Jardim Oliveira Mano, em Oliveira do Hospital, e não no dia 5 de outubro, como consta da referida agenda cultural. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**4.2.3.2 - COMEMORAÇÃO DO FERIADO MUNICIPAL’2018**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva convidou todos os membros presentes a participarem na Cerimónia de Comemoração do Feriado Municipal, que decorrerá no dia 7 de outubro, a partir das 10:00 horas, nos Paços do Município de Oliveira do Hospital, conforme programa devidamente detalhado no convite que distribuiu por todos os membros do executivo. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----Antes de dar por terminada a sua intervenção, a vereadora Graça Silva deixou uma palavra de agradecimento geral a todos os grupos culturais do concelho que ao longo dos últimos meses participaram num conjunto de eventos realizado por diversas entidades, em várias localidades, em colaboração com o Município de Oliveira do Hospital, salientando que “a sua participação enriqueceu os programas culturais das atividades que foram sendo realizadas, numa permuta pelos próprios grupos culturais”. Felicitou assim todos os grupos culturais do concelho, pela atitude, pois tem vindo a perceber que estão cada vez mais próximos entre si e que se enriquecem nas atividades que vão realizando. Felicitou igualmente o Presidente da Direção da Rede Aldeias de Montanha “por apostar na cultura e bem assim por dar vida às comunidades e às aldeias do concelho”, citando o exemplo do passado fim de semana, que contou com um programa cultural diversificado que em seu entender “enriquece todas as pessoas e toda a população e em especial todo o concelho”. -----

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para agradecer e felicitar igualmente todos os grupos culturais do concelho que estiveram envolvidos na comemoração do Dia Mundial da Música, que se assinalou no passado dia 1 de outubro com a realização de pequenos concertos de diferentes sensibilidades musicais pelas ruas das aldeias, vilas e cidade, que envolveu 14 grupos culturais e 320 executantes. Disse ter sido um momento interessante de grande celebração da música e da cultura do concelho de Oliveira do Hospital que teve também o objetivo de contribuir para a divulgação e promoção dos grupos concelhios e do seu trabalho na preservação da música e cantares tradicionais, da música erudita ou outros géneros musicais, que é revelador da diversidade dos grupos culturais. -----

**4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

**4.2.4.1 – CONCURSO DE IDEIAS PARA A CRIAÇÃO DE UM MEMORIAL EM HOMENAGEM ÀS VÍTIMAS DO INCÊNDIO DE 15 DE OUTUBRO DE 2017**-----

**U.D.E.S./DOC.9**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2018, que aprovou as normas regulamentares do “Concurso de Ideias para a Criação de um Memorial em Homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que tem como finalidade a apresentação de um projeto para a criação de um monumento a erigir em homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro de 2017, a implantar numa Rotunda ou em local a designar pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, terminado o período para apresentação de projetos, que decorreu até ao dia 31 de agosto do ano em curso, foram rececionadas nove candidaturas, sendo que destas apenas oito foram admitidas a concurso. Fez assim saber que o Júri do respetivo concurso, constituído por José Manuel Saraiva, jornalista e romancista, Sara Figueiredo, arquiteta, e Sérgio Reis, artista plástico e professor de artes visuais, reuniu no passado dia 10 de setembro do ano em curso, com vista à apreciação dos projetos apresentados, tendo saudado e aplaudido a promoção deste Concurso pelo Município de Oliveira do Hospital, considerando-o extremamente importante e oportuno. Mais informou que o Júri ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º das Normas Regulamentares que regem este Concurso de Ideias decidiu não admitir a proposta n.º 4, por conter elementos suscetíveis de identificar a respetiva autoria. Deu igualmente a saber que nos termos do disposto no artigo 6.º das referidas normas regulamentares, os projetos admitidos *“foram hierarquizados, destacando-se a criatividade geral no que respeita à exploração do tema e materialização do conceito / ideia nos desenhos, fotos e maquetas apresentadas, as características estéticas, entendidas numa perspetiva de modernidade, assim como a qualidade técnica e a dimensão financeira, verificável através das peças escritas e respetiva fundamentação”*. Disse ainda que após cuidadosa apreciação de todos os elementos apresentados, o Júri entendeu que a proposta n.º 2 satisfaz integralmente todos os critérios definidos no artigo 6.º, por considerar que a mesma *“apresenta o projeto de um volume geométrico simples e bem dimensionado, que cruza abordagens contemporâneas da escultura e da arquitetura. Apresenta-se como um jogo de cheios e vazios, onde o seu exterior fechado e compacto se contrapõe às aberturas desenhadas no seu interior, materializadas em nichos de dimensões regulares e simétricos, em número igual ao número de vítimas mortais, de um lado, voltados para um nicho de maior dimensão, evocativo das outras vítimas da tragédia (diretas e indiretas), do lado oposto. A conceção formal permite o acesso ao seu interior, criando a possibilidade do Homem interagir com a peça, através de um percurso de atravessamento que se inicia com a descida de alguns degraus, que coloca o Homem numa cota mais baixa que o exterior, num convite à introspeção e à memória para, posteriormente, iniciar a subida dos degraus colocados no extremo oposto, numa viagem de regresso à superfície / à luz / à vida”*. Concluiu realçando que pelos argumentos atrás descritos, o Júri entendeu que a proposta n.º 2 *“é a que mais traduz a desejada evocação, sendo ainda a que reúne melhores características de arte pública, nomeadamente a resistência dos materiais, integralidade da forma e durabilidade do monumento, assim como a reduzida necessidade de manutenção / restauro”*, sugerindo que, *“de modo a intensificar a simbologia do monumento e a permitir a interação do público com a peça, este seja colocado em local acessível (jardim, praça,...), com a abertura central orientada a nascente - ponte, e estudada a sua iluminação noturna de modo a realçar o contraste do exterior plano com a abertura central e os espaços ocultos interiores”*.-----

-----Em face do exposto, a Câmara Municipal depois de apreciado o assunto, tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 10 de setembro de 2018, do Júri do “Concurso de Ideias para a Criação de um Memorial em Homenagem às vítimas do incêndio de 15 de outubro”, a qual se dá por inteiramente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas, e, consequentemente, declarar como vencedor deste concurso o projeto n.º 2, da autoria de Dominica Joanna Van Eenbergen, que nos termos do disposto no artigo 15.º das Normas Regulamentares do referido concurso receberá como prémio o montante de 2.000,00 € (dois mil euros).**-----

**-----O Presidente da Câmara deu por terminada a sua participação na presente reunião, eram 12:45 horas, em virtude de ter que se ausentar para participar no Conselho Intermunicipal da CIM - RC, assumindo a presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a apresentar os seguintes assuntos:**-----

**4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO**-----

**4.3.1 – JUVENTUDE**-----

**U.D.E.S./DOC.10**

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões relativamente ao Orçamento Participativo Jovem, um projeto que visa contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que a Comissão de Análise Técnica reuniu no passado dia 03/10/2018, pelas 15:00 horas, para analisar as candidaturas apresentadas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem'2018. Fez saber que, nesta reunião, estiveram presentes os seguintes elementos da Comissão de Análise Técnica:-----

-----Presidente: Prof. Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro;-----

-----Vogais: Eng.º Fernando António Amaral Vicente;-----

-----Sr. David Júlio da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira;-----

-----Sra. Rosa Adriana Mendes de Jesus;-----

-----Sr. João Ricardo Gomes Duarte.-----

-----O vereador Nuno Ribeiro prosseguiu dando conta que após a análise efetuada às 8 candidaturas apresentadas, a Comissão de Análise Técnica de acordo com o n.º 4, do artigo 11º, das Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, deliberou apresentar à Câmara Municipal a Lista Provisória das propostas admitidas e excluídas, que a seguir se transcreve na íntegra, para que a mesma possa ser divulgada e comunicada aos seus proponentes, para que estes se pronunciem sobre a mesma no prazo de 10 dias:-----

Orçamento Participativo Jovem 2018							
Proposta				Proponente		Parecer da CAT	
N.º	Nome	Valor Estimado	Individual	Associação	Nome	Admitida	Motivo de Exclusão
1.ª	Requalificação do Parque Infantil de Alvoco das Várzeas	entre 5.000,00 € a 6.000,00 €	X		João Miguel Santos Pais	Admitida Condicionada	
2.ª	Potenciar o "Turismo para Todos" em Aldeia das Dez - inclusão/informação	9.920,00 €	X		Ana Margarida Fonseca Dias	Admitida Condicionada	
3.ª	Realização de festa anual dedicada ao pão, aos bolos doces e bôlas em Seixo da Beira	10.000,00 €	X		Patricia Isabel Lourenço Marques	Excluída	alínea e) do n.º 3 do artigo 11 das Normas do Orçamento Participativo Jovem
4.ª	Desfile de moda no Anfiteatro Romano da Bobadela	10.000,00 €	X		Inês Margarida Mota Dias	Admitida	
5.ª	Aulas de teatro à comunidade do concelho de Oliveira do Hospital	3.000,00 €	X		Rafael Cid Teles Garcia de Campos	Admitida	
6.ª	Melhoria e prossecução do evento Carnaval na Freguesia do Seixo da Beira	4.500,00 €		X	PIIDS - Partilha Inspiração - Associação Juvenil de Dinamização Pessoal	Admitida Condicionada	
7.ª	Projeção do torneio "Rapada Futsal Cup"/requalificação do equipamento desportivo e espaço verde onde se realizará o torneio	10.000,00 €		X	Associação Progressiva de Santo António do Alva - Ana Rita Pereira Martins	Admitida Condicionada	
8.ª	Realização de workshops/sessões, sobre as mais variadas áreas dos Direitos Humanos, com recurso a técnicas de educação não formal	6.000,00 €	X		Patricia Alexandra Tavares Santos	Admitida Condicionada	



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ainda no uso da palavra e após a apresentação das propostas admitidas/excluídas ao Orçamento Participativo Jovem'2018, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que o período de audiência prévia vai permitir a todos os candidatos alterar e ajustar as suas propostas em conformidade com os requisitos necessários à sua implementação constante nas Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem em vigor. Recordou no entanto, que a Câmara Municipal, reserva-se ao direito de, na fase de concretização do projeto vencedor, e caso seja necessário, adequar a respetiva intervenção ao real investimento e à verba que foi afeta ao Orçamento Participativo Jovem, que é de 10.000,00 €, de acordo com o Orçamento Municipal. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 3 de outubro de 2018, da Comissão de Análise Técnica, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata e, conseqüentemente, a lista provisória de ordenação das propostas admitidas/excluídas de acordo com a tabela acima transcrita.** -----

**4.3.2 – DESPORTO** -----

**U.D.E.S.**

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 26 de setembro, foi promovida uma “noite saudável”, no âmbito da iniciativa “BeActive - Semana Europeia do Desporto” e integrada nas iniciativas do Programa mOHve-te. Realçou que esta noite foi muito preenchida e bastante participada, com atividades desportivas diversificadas, no Largo Ribeiro do Amaral, dinamizadas pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com ginásios, Clubes e Associações desportivas do concelho de Oliveira do Hospital. Deu assim a saber que face à participação numerosa dos oliveirenses nesta iniciativa, respondendo afirmativamente ao desafio do município, e após solicitação dos próprios participantes, o Município de Oliveira do Hospital, enquanto as condições climatéricas assim o permitirem, vai dar continuidade à atividade das caminhadas, todas as 4<sup>as</sup> feiras à noite, frisando que “foi algo que ficou, que ganhou raízes e que as pessoas pretendem que tenha então continuação”. -----

-----Ainda no uso da palavra, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 1 de outubro, reabriu a Piscina Municipal Interior, realçando que “este espaço pretende dar resposta às necessidades da população local, oferecendo um leque de serviços bastante amplo direcionado para diversas atividades aquáticas de forma organizada, através da cedência a clubes/associações ou instituições escolares e ainda através da utilização livre nos períodos e horários já definidos e anunciados”. -----

-----No decorrer da sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro deu ainda conhecimento à Câmara Municipal que, no próximo dia 5 de outubro, algumas localidades do concelho de Oliveira do Hospital, designadamente São Gião, Alvoco das Várzeas, Avelar e Aldeia das Dez, irão receber a passagem da 6.ª Secção do *Rally de Portugal Histórico*. Deu igualmente conta que, no próximo dia 6 de outubro, irá decorrer uma Prova de XCO, organizada pelo Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e que conta com o apoio do Município de Oliveira do Hospital. Salientou ainda que de acordo com o regulamento, esta prova é aberta a equipas e corredores individuais, devidamente licenciados na FPC / UCI, sendo que as provas decorrem em pista, num percurso único para Competição e Promoção com cerca de 5 kms. Fez também saber que, no âmbito da “Agenda Cá Acontece” para o mês de outubro, no próximo dia 13, o Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital vai receber um Seminário de Artes Marciais, com participantes de vários países, uma organização da AMMCO, com sede em Vilela, que contará também com o apoio logístico do Município de Oliveira do Hospital e ainda financeiro, cuja proposta será posteriormente apresentada à Câmara Municipal. Destacou igualmente a realização da “3.ª Edição do Trail Colcurinho”, integrado na



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

Festa da Castanha, em Aldeia das Dez, que terá lugar no próximo dia 21 de outubro, destacando e enaltecendo a participação e colaboração da Junta de Freguesia de Aldeia das Dez e do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. Aproveitou ainda para recordar a realização da Subida Épica ao Monte do Colcurinho, que decorrerá no dia 28 de outubro, frisando que “o Monte do Colcurinho e a Serra do Açor continuam também na lista de prioridades do desporto e do Turismo de Natureza. -----

-----Para finalizar a sua intervenção, o vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no passado dia 24 de setembro, deslocou-se a Celorico da Beira para representar o Município de Hospital na eleição dos órgãos sociais da Associação Geopark Estrela, que decorreu na Biblioteca Municipal. Fez assim saber que após anuência de todos os membros presentes, os órgãos sociais da Associação Geopark Estrela tem a seguinte composição:-----

-----**Assembleia Geral** -----

-----Presidente - Câmara Municipal da Guarda -----

-----Vice-Presidente – Câmara Municipal da Covilhã -----

-----Secretário – Câmara Municipal de Celorico da Beira-----

-----**Direção** -----

-----Presidente – Instituto Politécnico da Guarda-----

-----Vice-Presidente – Universidade da Beira Interior -----

-----Tesoureiro – Câmara Municipal de Manteigas -----

-----Vogal – Câmara Municipal de Gouveia-----

-----**Conselho Fiscal** -----

-----Presidente – Câmara Municipal de Seia -----

-----Vogal – Câmara Municipal de Oliveira do Hospital -----

-----Vogal – Câmara Municipal de Belmonte -----

-----Ainda no que se refere aos órgãos sociais da Associação Geopark Estrela, o vereador Nuno Ribeiro congratulou-se pelo facto de o Município de Oliveira do Hospital, mais uma vez, integrar esta rede, felicitando o município pelas iniciativas que têm sido dinamizadas e desenvolvidas com a participação da Rede das Aldeias de Montanha, por considerar que é mais uma estratégia municipal para promover o concelho e a região de Oliveira do Hospital. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta. -----

-----**CONCLUSÃO DA ATA**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. -----

**Presidente da Câmara** \_\_\_\_\_



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 4 DE  
OUTUBRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Diretor do D.A.G.F.**

---



**REUNIÃO ORDINÁRIA  
PÚBLICA DE 4 DE  
OUTUBRO DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do  
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**